



Campus I: Av. Antônio Nunes de Silva nº 2195, Pq. des Acàcies. (63) 3612-7500 Campus II: Av. Rio de Janeiro nº 1585, Centro. (63) 3612-7600 Centro Administrativo: Av. Pará, pd. 20. lt. 01 nº 2432 - Engenheiro Waldir Lins II. (63) 3612-7527

ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI-UNIRG COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO DO CURSO DE MEDICINA CAMPUS DE GURUPI - TOCANTINS

EDITAL № 020, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 RETIFICAÇÃO DO EDITAL № 018/2023 - DISTRIBUIÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CAMPOS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM REGIME DE INTERNATO MÉDICO - SEMESTRE 2024/1

A Coordenação de Estágio do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto na Resolução nº 006/2023, aprovada pelo Conselho do Curso de Medicina no dia 13 de outubro de 2023, torna <u>PÚBLICO</u> o Edital nº 020/2023 de Retificação do Edital nº 018, de 20 de novembro de 2023, referente aos critérios de Distribuição e Preenchimento de Vagas nos Campos de Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico - Semestre 2024/1, conforme disposições deste Edital.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. RETIFICA os Itens 4 - DAS VAGAS DOS CAMPOS DE ESTÁGIO, 5-CRONOGRAMA e o subitem 6.1, do Edital nº 018, de 20 de novembro de 2023.

2. ONDE SE LÊ:

4.DAS VAGAS DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

4.1 Com base nas disposições dos Convênios e Termos de Cooperação citados no subitem 3.1 deste Edital e considerando o quantitativo de vagas disponibilizadas pelos respectivos concedentes para novos acadêmicos/internos a partir do primeiro semestre de 2024, o quantitativo de acadêmicos relacionados na Classificação para o Internato – 2024/1 após recursos publicada no Edital nº 017 dia 20 de novembro de 2023, e, também, a organização pedagógica e estrutural dirigida pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina com base nas disposições da Resolução CNE/CES nº 3, de 20 de junho de 2014, alterado os Arts. 6º, 12 e 23 por meio da Resolução CNE/CES nº 3, de 03 de novembro de 2022.fica estabelecido o quantitativo de vagas nos Campos de Estágio especificado no quadro abaixo:

ORD.	CAMPO DE ESTÁGIO	QUANTITATIVO DE VAGAS
1º	GURUPI - TOCANTINS	22
2º	PALMAS - TOCANTINS	09
3ō	LIMEIRA - SÃOPAULO	30
TOTAL		61

2.1 LEIA-SE

4.DAS VAGAS DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

4.1 Com base nas disposições dos Convênios e Termos de Cooperação citados no subitem 3.1 deste Edital e considerando o quantitativo de vagas disponibilizadas pelos respectivos concedentes para novos acadêmicos/internos a partir do primeiro semestre de 2024, o quantitativo de acadêmicos relacionados na Classificação para o Internato – 2024/1 após recursos publicada no Edital nº 017 dia 20 de novembro de 2023, e, também, a organização pedagógica e estrutural dirigida pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina com base nas disposições da Resolução CNE/CES nº 3, de 20 de junho de 2014, alterado os Arts. 6º, 12 e 23 por meio da Resolução CNE/CES nº 3, de 03 de novembro de 2022.fica estabelecido o quantitativo de vagas nos Campos de Estágio especificado no quadro abaixo:





Campus I: Av. Antônio Nunes de Silva nº 2195, Pq. des Acècies, [83] 3612-7500 Campus II: Av. Rio de Janeiro nº 1585 , Centro. [63] 3612-7600 Centro Administrativo: Av. Pará. qd. 20, lt. 01 nº 2432 - Engenheiro Waldir Lins II. [63] 3612-7527

ORD.	CAMPO DE ESTÁGIO	QUANTITATIVO DE VAGAS
1º	GURUPI - TOCANTINS	32
2º	PALMAS - TOCANTINS	09
3º	LIMEIRA - SÃOPAULO	20
TOTAL		61

3. ONDE SE LÊ:

5. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS/PERÍODOS
EDITAL DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS LOCAIS DE ESTÁGIO (PUBLICAÇÃO)	20 de novembro de 2023
PRIMEIRA ETAPA - PREFERÊNCIA DO CAMPO DEESTÁGIO	20 de novembro até às 23;59 min do dia 26 de novembro de 2023.
SEGUNDA ETAPA - DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS NOS CAMPOS DE ESTÁGIO - PRELIMINAR	04 de dezembro de 2023.
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SOBRE A DISTRIBUIÇÃO NOS CAMPOS DE ESTÁGIO	05 de dezembro até às 23;59 min do dia 06 de dezembro de 2023.
RESPOSTA AOS RECURSOS E DISTRIBUIÇÃO FINAL DOS ALUNOS NOSCAMPOS DE ESTÁGIO – APÓS RECURSO	08 de dezembro de 2023.
TERCEIRA ETAPA - TERMO DE COMPROMISSO – CAMPO DE ESTÁGIO	11 à 15 de dezembro de 2023.
QUARTA ETAPA - DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - 9º PERÍODO - PSF	15 de janeiro de 2024.
PERMUTA ENTRE ALUNOS DISTRIBUÍDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	16 e 17 de janeiro de 2024.
QUINTA ETAPA - INÍCIO DAS ATIVIDADES NOS CAMPOS DE ESTÁGIO	22 de janeiro de 2024.

3.1 LEIA-SE

5. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS/PERÍODOS
EDITAL DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS LOCAIS DE ESTÁGIO (PUBLICAÇÃO)	20 de novembro de 2023
PRIMEIRA ETAPA - PREFERÊNCIA DO CAMPO DEESTÁGIO	20 de novembro até às 23;59 min do dia 26 de novembro de 2023.
SEGUNDA ETAPA - DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS NOS CAMPOS DE ESTÁGIO - PRELIMINAR	04 de dezembro de 2023.
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SOBRE A DISTRIBUIÇÃO NOS CAMPOS DE ESTÁGIO	05 a 06 de dezembro de 2023.





Campus I: Av. Antônio Nunes de Silva nº 2195, Pq. des Acécias. (63) 3612-7500 Campus II: Av. Rio de Janeiro nº 1585, Centro. (63) 3612-7600 entro Administrativo: Av. Pará, gd. 20. lt. 01 nº 2432 - Engenheiro Waldir Lins II. (63) 3612-7527

RESPOSTA AOS RECURSOS E DISTRIBUIÇÃO FINAL DOS ALUNOS NOSCAMPOS DE ESTÁGIO – APÓS RECURSO	08 de dezembro de 2023.
TERCEIRA ETAPA - TERMO DE COMPROMISSO – CAMPO DE ESTÁGIO	11 à 15 de dezembro de 2023.
QUARTA ETAPA - DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - 9º PERÍODO - PSF	15 de janeiro de 2024.
PERMUTA ENTRE ALUNOS DISTRIBUÍDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	16 e 17 de janeiro de 2024.
QUINTA ETAPA - INÍCIO DAS ATIVIDADES NOS CAMPOS DE ESTÁGIO	22 de janeiro de 2024.

4. ONDE SE LÊ:

6.1 Conforme o artigo 8º da Resolução n. 006/2023 do Conselho do Curso de Medicina, caberá a interposição de recurso no período de 05 de dezembro até às 23:59min do dia 06 de dezembro de 2023, devidamente fundamentado, protocolado na Central de Atendimento ao Aluno e dirigido ao Coordenador de Estágio do Curso de Medicina, em face da inobservância de algum procedimento estabelecido neste Edital para a distribuição dos acadêmicos entre os Campos de Estágio.

4.1 LEIA-SE

6.1 Conforme o artigo 8º da Resolução n. 006/2023 do Conselho do Curso de Medicina, caberá a interposição de recurso no período de 05 a 06 de dezembro de 2023, devidamente fundamentado, protocolado na Central de Atendimento ao Aluno e dirigido ao Coordenador de Estágio do Curso de Medicina, em face da inobservância de algum procedimento estabelecido neste Edital para a distribuição dos acadêmicos entre os Campos de Estágio.

5. Os demais itens do Edital nº 018, de 20 de novembro de 2023, e primeira retificação por meio do Edital nº 019/2023, de Distribuição e Preenchimento de Vagas nos Campos de Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico para o primeiro semestre de 2024, e permanecem inalterados.

Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

Prof^a. Me. Anandra dos Santos Pizzolato Coordenadora Estágio Curso de Medicina Universidade de Gurupi – UnirG Portaria/Reitoria nº 075/2022